



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

PORTARIA ICSA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Constituir a Comissão responsável pela elaboração da proposta da normativa para o Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Administração Pública Presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 608, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração da proposta da Normativa para o Estágio curricular obrigatório do curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2.º A Comissão terá como principais atribuições:

- Elaborar a proposta da Normativa para o Estágio curricular obrigatório do curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;
- Apresentar a mencionada proposta ao colegiado do curso de Administração Pública Presencial para apreciação

Art. 3.º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

- Marília De Franceschi Neto Domingos
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Vilma Coelho Moreira Faria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

Art. 4.º A presidência da Comissão ficará a cargo da Docente Marília De Franceschi Neto Domingos

Art. 5.º A Comissão deverá apresentar a proposta da Normativa ao Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração Pública Presencial no prazo de até 10 de maio de 2015 para deliberação.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

Prof. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE 297353-2

Art. 1.º - Nomear as professoras Maria Aparecida da Silva e Marília De Franceschi Neto Domingos como responsáveis pela validação de atividades complementares do curso de Administração Pública Presencial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.